

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 996, de 14 de setembro de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando, o Ofício Interno Nº 1513/2021-PROADM, de 14-09-2021, e, ainda, considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 702, de 16-06-2021, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 702, de 16-06-2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/Sigepe, Ano 5, Edição 6.11, de 17-06-2021.

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 043/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004269/2020-06 - contratação de licença temporária do *software* Minha Biblioteca, biblioteca digital para os *Campi* Avançados Bom Sucesso, Cataguases, Ubá, *Campus* Manhuaçu e Pró-Reitoria de Ensino do IF Sudeste MG, IN 011/2020, empresa: Minha Biblioteca Ltda., conforme organização a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de atuação</i>	<i>Período</i>
Luana Parreira Pires	214****	Gestora Titular / Reitoria	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Esther Moreira de Carvalho Gomes	224****	Gestora Substituta / Reitoria	15-09-2021 até o final da vigência contratual
Sandro Alex Batista	235****	Fiscal Titular / <i>Campus</i> Barbacena	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Fernanda Pereira	148****	Fiscal Substituto / <i>Campus</i> Barbacena	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Antônio Loures Sobrinho	160****	Fiscal Titular / <i>Campus</i> Manhuaçu	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Fiscal Substituto / <i>Campus</i> Manhuaçu	04-04-2021 até o final da vigência contratual

Fabiano Costa Cipriani	181****	Fiscal Titular / <i>Campus Santos Dumont</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Erica Veloso Pimentel de Mello	307****	Fiscal Substituto / <i>Campus Santos Dumont</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Maria de Lourdes Cardoso	180****	Fiscal Titular / <i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Tanuri Vilela Ribeiro	223****	Fiscal Substituto / <i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Vânia Márcia de Paula	167****	Fiscal Titular / <i>Campus Juiz de Fora</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Silvana Regina Martins	167****	Fiscal Substituto / <i>Campus Juiz de Fora</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Mônica Bomtempo Reis Soares	153****	Fiscal Titular / <i>Campus Rio Pomba</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Tatiana dos Reis Maciel	195****	Fiscal Substituto / <i>Campus Rio Pomba</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Tamara Arthur Corrêa	167****	Fiscal Titular / <i>Campus Muriaé</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Silvério dos Reis Machado Amora	173****	Fiscal Substituto / <i>Campus Muriaé</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Luciano Wallace Gonçalves Barbosa	315****	Fiscal Titular / <i>Campus Avançado Cataguases</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Carla Rezende Barbosa Bonin	184****	Fiscal Substituto / <i>Campus Avançado Cataguases</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Fiscal Titular / <i>Campus Avançado Ubá</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Aline Lucarelli Lavorato	252****	Fiscal Substituto / <i>Campus Avançado Ubá</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Alda de Paiva Castro	231****	Fiscal Titular / <i>Campus São João del-Rei</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual
Maurício de Paiva Oliveira	213****	Fiscal Substituto / <i>Campus São João del-Rei</i>	04-04-2021 até o final da vigência contratual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/79374>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe